

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000409/2025 - DISPENSA Nº 000140/2025: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público que considerou dispensável de licitação a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inteligência territorial e monitoramento de fluxo turístico, mediante fornecimento e disponibilização de dados de movimentação de visitantes obtidos a partir de informações de telefonia móvel, de forma anonimizada e agregada, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), incluindo o acesso via plataforma web e API para análise, consulta e extração dos indicadores turísticos do Município de Extrema/MG, por tanto, pagará à empresa CLARO S.A no item 1 o valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II. Mais informações através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 14 de janeiro de 2026.